



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 608/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.065939/2024-28

Seropédica-RJ, 28 de novembro de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.059397/2024-54**,

RESOLVE

APROVAR a realização da eleição, no âmbito do Colegiado Eleitoral (composto pelos membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), para a escolha do Reitor e Vice-Reitor (mandato 2025 – 2029) e em conformidade com o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamentou o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 11:11)

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **608**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **0377cee484**